

PORTARIA Nº. 0208/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora comissionada e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leila Lima Lopes;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LEILA LIMA LOPES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, no período de 14/02/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de março de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

